autuado por Jheniffer Roséni Souza Monteiro em 25/02/2025 11:01:41.

ANDRÉ SANTOS

Indicação nº / 2025

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias à destinação de rondas frequentes da Guarda Civil Metropolitana (GCM) na Rua Catão, nº 169 - Vila Romana, CEP 05049-000, área sob a jurisdição da Subprefeitura Lapa.

Esta solicitação visa atender à legítima preocupação dos moradores e comerciantes da região, que têm relatado um aumento significativo de atividades suspeitas nas imediações. A crescente sensação de insegurança tem afetado diretamente a qualidade de vida e a rotina da comunidade, expondo a população a riscos que demandam uma pronta resposta do poder público.

A presença constante da Guarda Civil Metropolitana atuará de forma preventiva, coibindo práticas criminosas, garantindo a segurança dos munícipes e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos. Ressalta-se que rondas regulares são fundamentais para restabelecer a ordem, proteger o patrimônio público e privado, e fortalecer a confiança da população nas instituições responsáveis pela segurança.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos
Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900
Contato: 11 9 4060 6001 - Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br

Matéria IND 97/2025. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 25/02/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=601576.